



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

NÚMERO 1845

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 786/2021, de 30 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, Francisca das Chagas de Oliveira Santana, mat. 2666-1, exercendo a função de Professora Polivalente III-PNSE-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses a partir de 02/08/2021, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 30 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 787/2021, de 30 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, Rosemary de Siqueira Paiva Araújo, mat. 4553-1, exercendo a função de Professora Polivalente II-PNSL-Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses a partir de 02/08/2021, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 30 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Fábio Bezerra de Sá
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 788/2021, de 30 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, Francisca das Chagas Santiago Cassiano Cavalcante, mat. 2690-1, exercendo a função de Professora Polivalente III-PNSE-K, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses a partir de 02/08/2021, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 30 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Fábio Bezerra de Sá
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 789/2021, de 30 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, João Batista de Oliveira Neto, mat. 3573-1, exercendo a função de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

NÚMERO 1845

12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses a partir de 02/08/2021, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 30 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 790/2021, de 30 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, a servidora Júlia Maria Alves Fernandes, matrícula nº 12440-1, exercendo as funções de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 02 (dois) anos a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 30 de julho de 2021.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FRANCISCA BATISTA BEZERRA CPF: 376.740.054-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE UM IMÓVEL, COM O OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO CT (CONSELHO TUTELAR) DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAU/RN.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Base Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

08.244.0079.2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.36

Fonte 10010000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO / KELLY CRISTINA TEODÓSIO DA SILVA CUNHA - CPF: 779.373.414-91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.

Pelo Fornecedor: FRANCISCA BATISTA BEZERRA - CPF: 376.740.054-33 - LOCADORA. Macau/RN, 30 de julho de 2021.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO